



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2025 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E E.G. CHRIST LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. **GELSO SOARES DE BRITO**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E.G. CHRIST LTDA** inscrita no CNPJ 49.840.896/0001-06, localizada na Rua Santa Inês, n.º 200, Morada do Sol, na cidade de Erechim/RS, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO GUSTAVO CHRIST**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração parcial da cláusula terceira do contrato 347/2025:

"Badin – O colono, show de humor, com estrutura de som e luzes, para show com duração de 01 hora e 10 minutos."

Fica alterada para:

Badin – O colono, show de humor, com duração de 01 hora e 10 minutos.

Tendo em vista que a estrutura de som e luzes são de responsabilidade do contratante.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 04 de novembro de 2025.


GELSO SOARES DE BRITO

Prefeito Municipal em exercício - Contratante
GELSO SOARES DE BRITO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDUARDO GUSTAVO CHRIST
Data: 04/11/2025 16:34 10 0300
Verifique em <https://validar.rn.gov.br>

E.G. CHRIST LTDA

Contratado

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE É VIDA"